



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

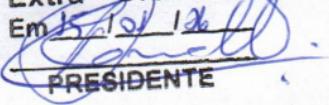


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA POR UNANIMIDADE

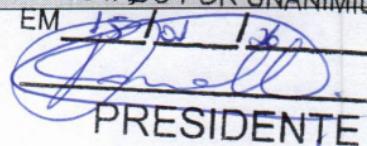
Lido Na Sessão

Extra-Ordinária

Em 15/01/2026


PRESIDENTE

EM 15/01/2026


PRESIDENTE

PARECER Nº 005/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI n.º 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

AUTOR: PODE EXECUTIVO

EMENTA: “ACRESCENTA OS ARTS. 3º-A, 3º-B e 3º-C À LEI MUNICIPAL N.º 1.497, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, PARA INSTITUIR A AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”

RELATOR: Vereador – MARCOS MARTINS DE SOUZA - UNIÃO

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei n.º 004/2026; de Autoria do Poder Executivo, lido na 1ª Sessão Extraordinária do dia 15/01/2026, sendo encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

PARECER: Os membros da Comissão de Constituição e Justiça analisaram o Projeto de Lei n.º 004/2025, que “Acrescenta os arts. 3º-a, 3º-b e 3º-c à Lei Municipal n.º 1.497, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município de Alto Garças/MT, para o quadriênio 2026-2029, para instituir a agenda transversal para crianças e adolescentes.” E assim, da referida análise resolvemos emitir Parecer favorável a tramitação e apreciação da matéria; deixando os membros desta Comissão, para expor as razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS MARTINS DE SOUZA
Relator

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
Presidente

JOSÉ JUNIOR CHAGAS CARDOSO
Relator